DECRETO Nº 28 DE 16 DE ABRIL DE 1959.

EXONERA a pedido a Professora IOLANDA RIBEIRO GRANELLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuiçoẽs que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 665, de 9.4.59, EXONERA a pedido a professora IOLANDA RIBEIRO GRANELLA, lotada na Escola Clemente Pinto, sita em Lageadinho, Distrito de Jacutinga, a partir de 7 de abril do corrente ano.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 16 de abril de 1959.

Prefeito

Diretor do Ensino